



**Processo:** 05028/18  
**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais  
**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Boa Vista  
**Exercício:** 2017

## CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2065 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 19/10/2018, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão APL-TC 00746/18  
 Sessão: 2192 - 10/10/2018  
 Processo: 05028/18  
 Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Vista  
 Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais  
 Exercício: 2017

Interessados: Jose Fernando Leite Aires, Gestor(a); Maria Luzinete Torres Paiva, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 05028/18, referente à Prestação de Contas Anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de BOA VISTA, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Gestor, Sr. José Fernando Leite Aires, e CONSIDERANDO o entendimento desta Corte adotado nos autos do Processo TC 00847/17, através da Resolução RPL TC 006/2017, no sentido de determinar a adoção do subsídio do Deputado Presidente da Assembleia Legislativa, limitado ao valor da remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal (R\$ 33.763,00), como base para calcular, com espeque na população do Município, o teto remuneratório do Presidente da Câmara de todos os Municípios do Estado; CONSIDERANDO os relatórios da unidade de instrução, o pronunciamento do Órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: a) Julgar regulares as contas da Mesa da Câmara Municipal de BOA VISTA, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Sr. José Fernando Leite Aires; b) Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal; Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador-Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 10 de outubro de 2018.

**João Pessoa, 18 de Outubro de 2018**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**